



Indicação Nº 4077/2025

SÚMULA: INDICO ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Educação para que **INFORME SE EXISTEM PROJETOS OU ESTUDOS PARA QUE POSSA SER IMPLANTADA UMA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL NA CEMEB ANTONIO OLIVEIRA CUNHA, TENDO COMO OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE).**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Educação para que informe se existem projetos ou estudos para que possa ser implantada uma sala de recursos multifuncional na CEMEB Antônio Oliveira Cunha, tendo como objetivo de atender alunos da Educação Especial que necessitam de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente Indicação tem por finalidade promover o fortalecimento da política de educação inclusiva no âmbito municipal, por meio da implantação de uma Sala de Recursos Multifuncional, espaço pedagógico destinado ao atendimento educacional especializado de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme previsto no Decreto nº 6.571/2008 e na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

A referida sala deve ser equipada com mobiliário acessível, recursos pedagógicos, materiais didáticos e tecnológicos assistivos, adequados às necessidades dos

Indicação Nº 4077/2025 - Documento assinado digitalmente em 08/08/2025 - PROTOCOLO 14000/2025 - 08/08/2025 15:50 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: VCM9-H9XJ-UJ04-VFC2



estudantes, permitindo o desenvolvimento de suas potencialidades e a garantia de uma educação equitativa e de qualidade.

Além de assegurar o direito à aprendizagem, essa iniciativa contribui para o cumprimento da Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que estabelece a inclusão como um princípio basilar do sistema educacional.

A implantação da Sala de Recursos Multifuncional representa um avanço significativo no processo de inclusão escolar, favorecendo o trabalho do professor especializado, o apoio à equipe pedagógica da escola e o protagonismo dos estudantes atendidos.

Por fim, solicito que seja realizado estudos técnicos buscando a viabilidade para que possa ser implantada uma Sala de Recursos Multifuncional com objetivo de atender aos alunos que necessitam de AEE ou informar se já existem projetos em andamento indicando prazos para sua funcionalidade, visando garantir a inclusão e assegurar melhorias no desenvolvimento individual de aprendizagem, se adequando as peculiaridades de cada aluno.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de agosto de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 4077/2025 - Documento assinado digitalmente em 08/08/2025 - 08/08/2025 15:50 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: VCM9-H9XJ-UJ04-VFC2



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VCM9H9XJUJ04VFC2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VCM9-H9XJ-UJ04-VFC2

